

Posicionamento e Propostas para o G20 das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Compreendendo o papel estratégico das Empresas Públicas (nacionais e binacional) e Sociedades de Economia Mista com controle brasileiro na indução do mercado e na execução de políticas públicas compromissadas com o desenvolvimento sustentável e contribuição para a justiça social, o Banco do Brasil S.A., o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Caixa Econômica Federal, a Itaipu Binacional e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras reafirmam seu pacto com a Sociedade e o Estado Brasileiro de seguir atuando para construção de um país mais justo, inclusivo e sustentável.

Ocupando a liderança de setores estratégicos, garantindo a soberania, o desenvolvimento de tecnologias nacionais e o atendimento das demandas para o desenvolvimento do país, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que submetem o presente, que têm controle acionário pelo Estado Brasileiro, podem impulsionar o setor empresarial, através de suas interações e trocas de experiências, práticas, ações e impacto na cadeia produtiva, para o cumprimento da agenda global de desenvolvimento sustentável.

Acreditamos que a atuação coordenada das empresas públicas e sociedades de economia mista pode ser ação propulsora da transição justa, que fomente uma economia regenerativa e equitativa e que impacte positivamente a população, as cidades e cadeias produtivas brasileiras para uma economia de baixo carbono. Comprometidos com a devida diligência, reafirmamos nosso objetivo de estabelecer parcerias e relações com empresas socialmente e ambientalmente responsáveis.

Reafirmamos nossa meta de impactar positivamente a sociedade brasileira ampliando o acesso às políticas públicas, de superação da pobreza e das desigualdades. Entendemos, ainda, a necessidade de ampliar a criação de fóruns de troca de experiências, de colaboração e de elaboração de tecnologias na gestão de programas sociais no âmbito da Aliança Global contra a Fome, iniciativa do Governo Brasileiro durante sua presidência no G20. Reforçamos a relevância da promoção de troca de conhecimento entre países que enfrentam desafios similares e compartilham da mesma realidade geográfica e climática, portanto, reconhecemos as atividades de Cooperação Sul-Sul como importante ferramenta de desenvolvimento mútuo.

Entendemos como indispensáveis as discussões para uma reforma na Governança Global que garanta a representação justa e equitativa de todos os países e seja capaz de contemplar as especificidades de cada povo, e nesse processo é preciso reconhecer e entender os impactos que séculos do sistema colonial tiveram na história da humanidade. É preciso reformar as hierarquias normativas e sociais que ocupam os espaços decisórios e assumir que a desigualdade no Sul Global está ancorada na herança do sistema de escravização de povos e na exploração de populações e territórios. O trabalho de decolonizar as práticas nas instituições globais deve ser a força motriz para construir um futuro justo e igualitário no enfrentamento dessas heranças coloniais que se perpetuam no racismo, na pobreza, marginalização e concentração econômica.

É urgente para a justiça climática e para aproximação de realidades mundiais tão distintas que as organizações multilaterais reflitam a diversidade de povos que habitam o planeta para que se entenda o real impacto dos conflitos e efeitos climáticos na vida das pessoas. É urgente que atuem de forma intencional na promoção de práticas de Diversidade, Equidade e Inclusão, colocando no centro da construção das estratégias as mulheres, os afrodescendentes, os povos originários, as pessoas com deficiência e a população LGBTQIAPN+.

Desta forma, apresentamos algumas contribuições sobre os três eixos temáticos definidos como prioritários pela Presidência Brasileira do G20, instando aos Chefes de Estado e Governo dos países do G20 a:

A. QUANTO AO COMBATE À FOME, POBREZA E DESIGUALDADE:

1. Priorizar o combate à desigualdade e o financiamento expressivo a uma política de transição energética justa, ampliando o acesso às políticas públicas para a superação da pobreza e das desigualdades.

2. Fomentar a inclusão e o desenvolvimento sustentável, transformando a vida das pessoas, viabilizando cidadania financeira, desenvolvimento sustentável e excelência na execução de políticas públicas, com eficiência e rentabilidade.
3. Que se consolide um sistema de financiamento habitacional popular que garanta moradia digna à população mais vulnerável.
4. Que se adote a prática de construções sustentáveis por meio de soluções eficientes na concepção, execução, uso, ocupação e manutenção das edificações, contribuindo, assim, com o acesso ao direito à moradia digna com responsabilidade ambiental.
5. Ampliação da criação de fóruns para a troca de experiência e tecnologias na gestão de programas sociais no âmbito da Aliança Global contra a Fome, iniciativa do Governo Brasileiro durante sua presidência no G20.
6. Estimular a criação de mecanismos de avaliação alternativos para financiamentos à agricultura familiar, à produção de alimentos e ao microcrédito, reconhecendo sua importância para o combate à fome, à pobreza e à desigualdade. Considerar a necessidade de orientação para o crédito, a distribuição dos recursos de forma igualitária entre as regiões, bem como as adaptações necessárias às diversas realidades locais e à diversidade da população.
7. Promover sistemas alimentares saudáveis, com produção de base agroecológica, comprometida com a valorização da biodiversidade e da saúde de trabalhadores rurais, e mais resiliente a mudanças climáticas, orientada para alimentos nutritivos e saudáveis, viabilizadores de vida ativa e saudável e articulados com circuitos curtos de comercialização. Priorizar o apoio à produção de base agroecológica, sustentável e resiliente, convergente com a preservação de florestas e da biodiversidade.
8. Intensificar políticas públicas voltadas para a democratização do crédito para produção de alimentos.
9. Fortalecer as políticas de combate à desertificação e promover compromissos com sociedade civil e setor privado para a redução da degradação de solos, evitando os impactos sociais decorrentes de perda de área agricultável e da produtividade agrícola.

B. QUANTO À SUSTENTABILIDADE, MUDANÇA DO CLIMA E TRANSIÇÃO JUSTA:

1. Reforçar os mecanismos existentes para o fluxo de recursos para conservação de florestas tropicais e outros biomas, como por exemplo o Fundo Amazônia, maior e mais bem sucedida iniciativa de Redução de Emissões REDD+¹ do mundo e principal ação concreta para cooperação na agenda de enfrentamento do desmatamento da Amazônia, de maneira a ampliar as ações dos países que mantêm seus recursos naturais intactos, incentivando a preservação e conservação de florestas e outros biomas, da biodiversidade e promovendo a sustentabilidade global e a proteção dos territórios de povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais.
2. Ampliar as ações de redução no desmatamento reforçando a importância do setor privado na agenda.
3. Fortalecer as economias locais e a geração de renda com políticas que incentivem o desenvolvimento sustentável e a distribuição dos resultados, garantindo uma transição justa e inclusiva.
4. Promover a transformação socioambiental de médio e longo prazo na Amazônia atuando desde o apoio às ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento e da degradação da vegetação nativa à promoção da conservação e do uso sustentável da região.

¹ Redução de Emissões de Desmatamento e Degradação Florestal com conservação do estoque de carbono armazenado nas florestas, manejo sustentável das florestas e aumento da quantidade de carbono nas florestas.

5. Apoiar as políticas de transição para uma economia de baixo carbono, buscando o atingimento dos objetivos assumidos pelo governo brasileiro, inclusive com a utilização de instrumentos financeiros.
6. Incentivar ações de adaptação às mudanças climáticas como forma de minimizar o impacto dessas mudanças sobre a parcela mais vulnerável da população.
7. Que a transição energética priorize o impacto sobre as populações, especialmente aos mais vulneráveis, que compõem o grupo prioritário de atendimento, mulheres, negros, indígenas, população LGBTQIAPN+, entre outros, pensando em cidades inteligentes e cadeias produtivas pautadas em uma economia de baixo carbono.
8. O reconhecimento de que as empresas públicas possuem um papel estratégico e propulsor da transição energética justa, com inclusão social, podendo ser referência para todo o setor privado, em termos de investimentos socioambientais, ampliação das oportunidades de emprego e de capacitação em temas relacionados à economia de baixo carbono, colaboração e engajamento com partes interessadas, diligência para proteção e resiliência das comunidades potencialmente afetadas pela transição energética, mantendo diálogo pleno e transparência na construção dos planos de transição
9. O reconhecimento de que a transição energética justa deve buscar as trajetórias mais custo-efetivas, considerando fundamental a priorização das ações para ganhos de eficiência em todos os setores e a diversidade das fontes de energia disponíveis no País, ressaltando a energia hidrelétrica e os biocombustíveis como importantes fontes de energias renováveis, bem como energia solar e eólica.
10. Alavancar ecossistemas de conhecimento e inovação, buscando desenvolvimento tecnológico que apoie a transição a menor custo, considerando a competitividade da indústria, acessibilidade da cesta de serviços energéticos aos consumidores e minimizando os impactos negativos para as comunidades, trabalhadores, empresas e segmentos vulneráveis.
11. Incorporar nas políticas e regulamentações internacionais e nacionais de combate às mudanças climáticas o conceito de transição energética justa e participativa, visando a conciliação entre a redução de desigualdades sociais e regionais – incluindo a erradicação da pobreza energética – e os princípios de justiça energética e desenvolvimento sustentável, além de considerar os direitos dos trabalhadores e das comunidades.
12. Reconhecer a necessidade de conciliar a transição energética com a exploração responsável e eficiente em custo e em emissões de petróleo e gás nos países em desenvolvimento, especialmente naqueles que, como o Brasil, possuem uma matriz energética diversificada e limpa, bem como assumem compromissos explícitos de descarbonização e garantem uma menor pegada de carbono em seus processos. Essa exploração responsável é essencial para financiar uma transição energética que seja justa e inclusiva, além de assegurar a segurança energética global com menores emissões.

C. QUANTO À REFORMA DA GOVERNANÇA GLOBAL:

1. Aumentar os recursos e ampliar o acesso a fundos verdes, climáticos e sociais, adequando-se requisitos às necessidades e particularidades locais e reconhecendo práticas bem-sucedidas, bem como promovendo o aprimoramento de padrões via assistência técnica, para ampliar a capacidade de financiamento de projetos de sustentabilidade, mitigação e adaptação climática.
2. Disponibilizar recursos não-reembolsáveis e que não gerem endividamento dos países em desenvolvimento para apoio socioambiental.
3. Estabelecer uma governança da biodiversidade justa, equitativa e sustentável, que considere não apenas a diversidade biológica dos países, mas também sua complexa diversidade social e cultural. O Brasil pode desempenhar um papel de liderança na conservação da biodiversidade.

4. Definição de salvaguardas socioambientais que considerem a soberania nacional e o respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais.
5. Que é urgente para a justiça climática e para aproximação de realidades mundiais tão distintas que as organizações multilaterais reflitam a diversidade de povos que habitam o planeta para que se entenda o real impacto dos conflitos e efeitos climáticos na vida das pessoas.
6. Maior cooperação das organizações internacionais com o Sul Global para o amadurecimento dos regimentos e convenções que respeitem o direito dos países do Sul Global ao desenvolvimento econômico e social a partir do emprego de seus recursos de forma social e ambientalmente sustentável.
7. Criação de mecanismos multilaterais que apoiem que os países devedores tenham voz ativa na formulação de negociações e propostas para a revisão de dívidas externas de países do Sul Global.
8. Aumentar a representatividade de lideranças do Sul Global nas instituições financeiras internacionais, especialmente na escolha de presidentes, diretores e conselheiros e garantir maior representatividade feminina e de raça.
9. Realocação dos recursos de Assistência ao Desenvolvimento Internacional do Banco Mundial para a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.
10. Revisão das metodologias de classificação de risco (*rating*) de bancos de desenvolvimento avaliando adequadamente suas características que asseguram sua estabilidade financeira, conforme verifica-se do histórico de tais instituições, o que permitirá aumento da captação de recursos e redução de custos para investimentos sustentáveis, em especial considerando a missão de tais instituições em desempenhar esse apoio.
11. Estabelecer, para investimento em países em desenvolvimento, o apoio de bancos multilaterais de desenvolvimento para mecanismos de mitigação de riscos de câmbio, criação de mecanismos financeiros capazes de gerar soluções para taxas de financiamento a custos factíveis para a ponta, e monitoramento não oneroso em relação a custos operacionais.

Banco do Brasil S.A.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Caixa Econômica Federal

Itaipu Binacional

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras